



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 341 /2025

RESPONSÁVEL: NPE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 30/05/2025

ASSUNTO: **Aplicação do Teste de Fluência Leitora para Estudantes do 6º ano**

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais – Anos Finais (6º ano)

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores gestores e coordenadores,

No período de **21/5 a 10/6**, os estudantes do 6º ano realizarão o Teste de Fluência Leitora, dentro da plataforma **Leia SP**. O objetivo é realizar um diagnóstico das habilidades de leitura dos estudantes dos 6º anos da Rede Estadual de SP, a fim de traçar estratégias que auxiliem na recuperação dessas aprendizagens. Seguem, abaixo, as orientações:

- A participação é obrigatória, exceto para determinados casos;
- A aplicação do teste aparece somente no perfil do estudante e deverá ser realizada na escola, com o acompanhamento do professor responsável pela plataforma (Redação e Leitura);
- Professores de Sala de Leitura e Gestores **podem auxiliar** o professor na aplicação, caso seja necessário.

Links de acesso aos materiais orientadores:

[Guia Orientador de Aplicação da Fluência Leitora](#)
[Vídeo orientador - visão do estudante](#)

Isenção de Avaliação de Fluência Leitora para Estudantes Elegíveis

Informamos que, em conformidade com as leis vigentes relativas aos direitos dos estudantes com deficiência, haverá isenção da avaliação de Fluência Leitora para determinados alunos que atendem aos critérios de elegibilidade. Esta decisão baseia-se nas disposições legais que reconhecem e garantem apoio especializado aos estudantes com deficiência que necessitam de assistência em atividades de leitura.

De acordo com as normas estabelecidas, **os estudantes que possuem laudos médicos que comprovem a necessidade de auxílio em atividades de leitura não precisarão realizar a avaliação de Fluência Leitora.** Esta medida visa assegurar um ambiente educacional inclusivo e equitativo, respeitando as particularidades e necessidades de cada aluno.

Clique no *link* abaixo para conferir os estudantes que atendem aos requisitos para a isenção.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yvoziN1AvX9569BKYhCuME_63dcKDTLD/edit?usp=drive_link&oid=104479812260689101676&rtpof=true&sd=true

É fundamental que todas as instituições da rede estejam cientes e cooperem na implementação desta medida, garantindo que nenhum estudante seja prejudicado pelo não cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Caso o professor responsável considere que o estudante possui capacidade de realizar o teste com autonomia, ele pode fazer.

Os estudantes não identificados na planilha de cada DE não se encaixam nos requisitos assegurados pela legislação citada acima. Porém, caso o professor considere que o estudante não possui capacidade de realizar o teste com autonomia, é necessário enviar o áudio vazio.

Atenciosamente,

Equipe Leia SP

RESPONSÁVEIS:

Equipe de Língua Portuguesa

PEC

NPE

Edvaldo Martino
CEC
NPE

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE